



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2015 - 2016

*O Futuro em nossas mãos!*

Decreto nº 006/2016

Publicado na Data Supra  
e no Local de Costume

Em 16/05/2016  
*Ademir*  
Visto

“Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) CAMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 457 de 26/01/2016.

## DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) CAMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE discriminadas abaixo:

**01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE**  
01.031.0001.2002 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL  
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00  
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 140.000,00  
150.000,00  
**Total Geral de Suplementações ...: 150.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE**  
01.031.0001.2064 - MANUT. E ENC.C/DEPART.CONTABILIDADE  
3.3.30.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00  
150.000,00  
**Total de Reduções ...: 150.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2016.

NOVA NAZARE/MT, 16 de Maio de 2016.

*Ademir*  
**Ademar Matias dos Reis**

**Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT**